



Cãm

DECRETO Nº 4.916 DE 14 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre designação de membro para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando que o Sr. José Jacó Sobrinho Filho não faz mais parte do quadro de servidores desta Municipalidade, o qual atuava como membro da equipe em epígrafe,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado, conforme disposto no Art. 6º, da Lei nº 3.884/2017, a servidora comissionada **Sra. LIVIA LETÍCIA DA CUNHA BARBOSA**, para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao Sr. José Jacó Sobrinho Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.958, de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de Julho de 2022.

Adilson G. de Macedo
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal